



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº. 2.100, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da legislação:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e o cadastramento de licitantes.

**Art. 2º** - A Comissão será composta por 03 (três) servidores pertencentes ao quadro do Município, 02 (dois) suplentes, cuja investidura não excederá a 1 (um) ano vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subsequente.

**Art. 3º** - Ficam designadas as seguintes pessoas para comporem a Comissão, e seus respectivos cargos:

ADRIEL VITORINO MATIOLO - PRESIDENTE  
ENRIK MIGUEL GANDIN - MEMBRO  
ALDO GUARESE – MEMBRO  
JEAN CARLOS MOURA - SUPLENTE  
VERA LÚCIA PINTRO – SUPLENTE

**Art. 4º** - Os membros da referida Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados no que se refere o artigo 1º do presente Decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.994 de 05 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 01 de setembro de 2021.

  
**CLEVSON RODRIGO FREITAS**  
Prefeito Municipal

  
**RICHARD MORO**  
Secretário de Administração